



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

*Estado de São Paulo - Brasil*

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 259,  
de 07 de outubro de 1993.

Concede o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA ao Doutor WALTER DE OLIVEIRA MELLO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na forma da legislação vigente, ao Doutor WALTER DE OLIVEIRA MELLO, por relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá, o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE.

Artigo 2º - O Título acima concedido será entregue ao Homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente realizada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto - Legislativo correrão por conta de dotação própria da Câmara.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três.

  
= Fernando José Moreira =  
Presidente da Câmara

  
= Ernesto José Rangel de Castro =  
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo nº 16/93, de autoria do Vereador CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS e Outros

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

